

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5002969-75.2021.8.21.0075

**Juízo da Vara Regional Empresarial da
Comarca de Santa Rosa– RS**

**Recuperanda:
Sulserra – Transportes e Turismo LTDA**

Junho de 2023

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Considerações Preliminares.....	3
• 2. Breve Histórico.....	4
• 3. Estrutura societária.....	5
• 4. Registros das Recuperandas em Atividade.....	6
• 5. Estágio processual.....	7
5.1. Cronograma Processual.....	8
5.2. Eventos do Mês.....	9
• 6. Cumprimento do PRJ.....	10
6.1. Quadro-Geral de Credores.....	11
6.2. Condições de Pagamento do Plano.....	12
6.3. Fiscalização do Cumprimento do PRJ.....	13
7. Outras Informações	14
7.1. Quadro de funcionários e Outras informações.....	15

1. Considerações Preliminares

Para se chegar às conclusões apresentadas no presente Relatório foram tomadas como boas e válidas as informações:

- (i) contidas nas demonstrações contábeis da Recuperanda; e
- (ii) expostas nas discussões conduzidas com membros integrantes da Administração da Devedora sobre seus negócios e operações.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Cumpre referir que nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe Técnica em relação ao presente trabalho.

Ato contínuo, destaca-se que o escopo do presente Relatório foi fundamentado na Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional de Justiça ("CNJ"). A orientação foi publicada em 19 de agosto de 2020 e visa **padronizar os relatórios de atividades** apresentados pelos administradores judiciais.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais**.

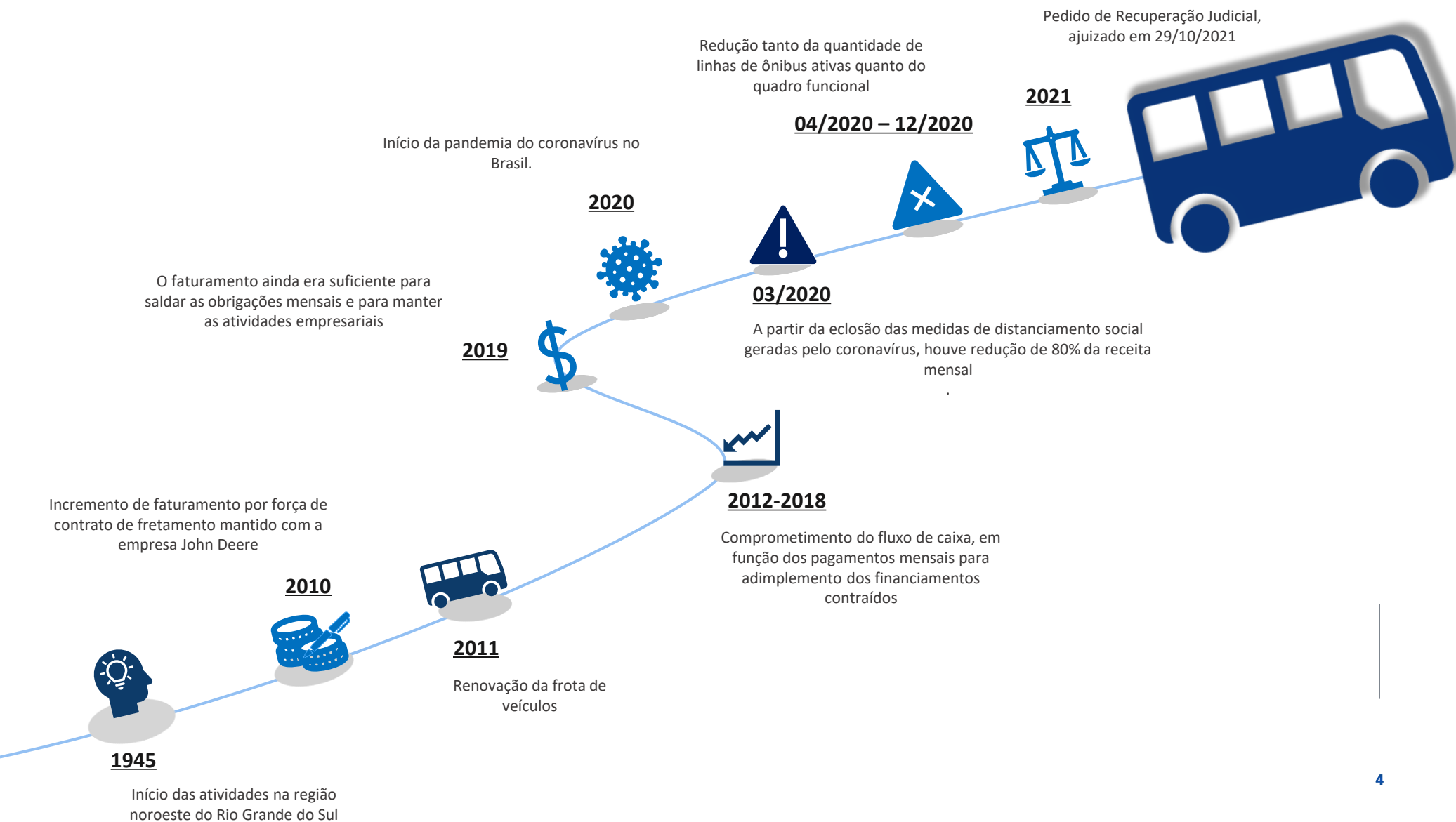
Todos os relatórios de atividades elaborados por esta Equipe também poderão ser consultados no **site** da **Administração Judicial**, que pode ser acessado conforme endereço a seguir ou ao clicar na imagem abaixo:

[brizolaejapur.com.br/casos/recuperacoes/sulterra-transporte-e-turismo-](http://brizolaejapur.com.br/casos/recuperacoes/sulterra-transporte-e-turismo-Ita)

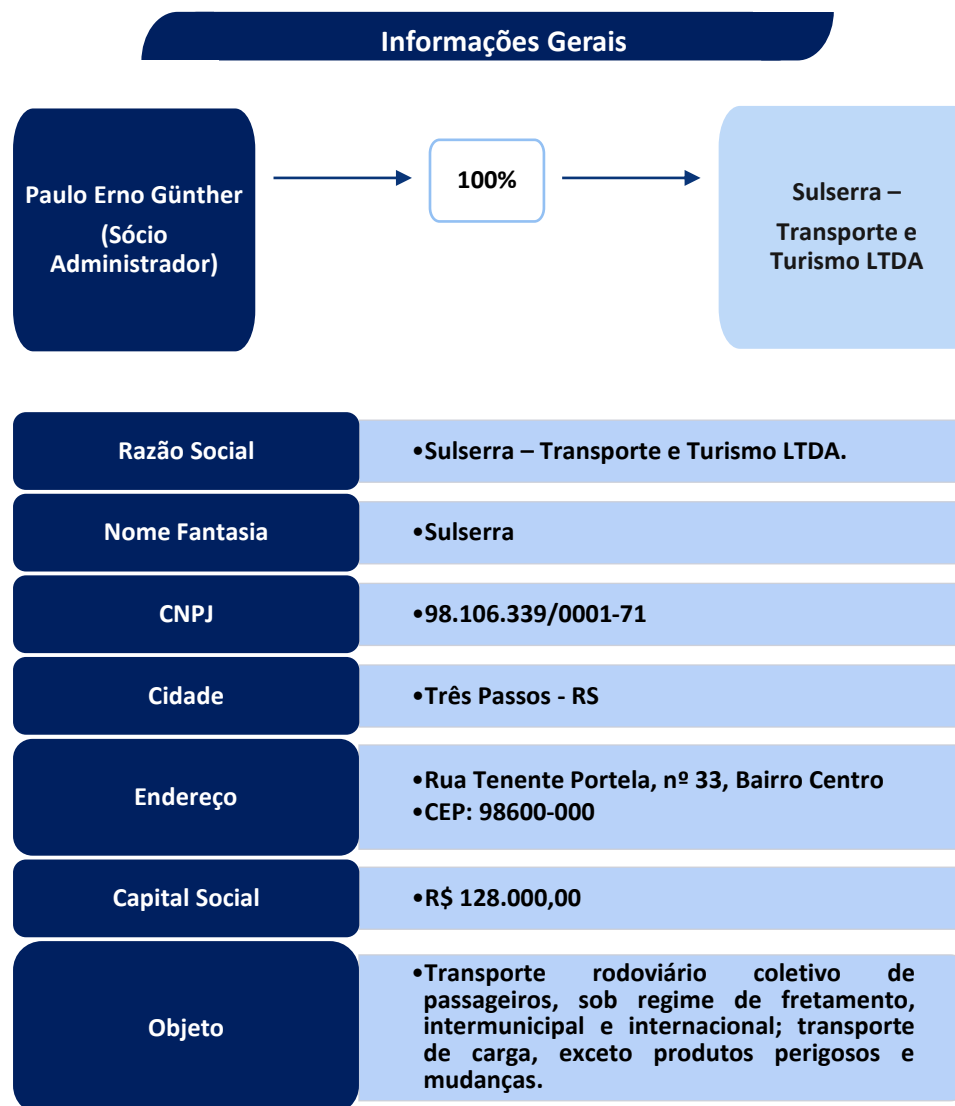
[Ita](http://brizolaejapur.com.br/casos/recuperacoes/sulterra-transporte-e-turismo-Ita)



2. Breve Histórico da Recuperanda



3. Estrutura Societária



4. Registros das Recuperandas em Atividade

No dia 1º de junho de 2023, foram cedidas as imagens abaixo pelos representantes da Devedora, assim como feitos vídeos a fim de demonstrar que as atividades empresariais estão sendo desempenhadas normalmente – estes estão disponibilizados no QR Code abaixo ou [NESTE LINK](#).



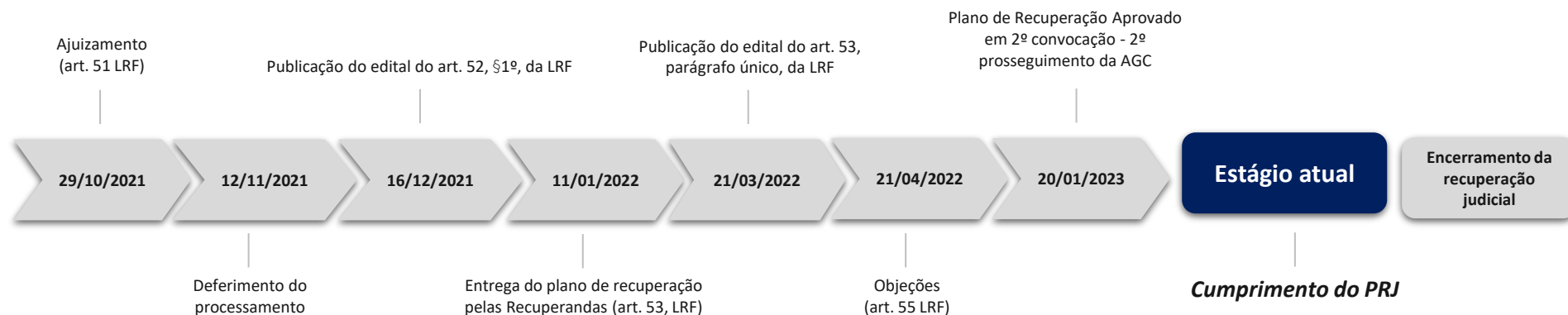
5. ESTÁGIO PROCESSUAL

5.1. Cronograma Processual

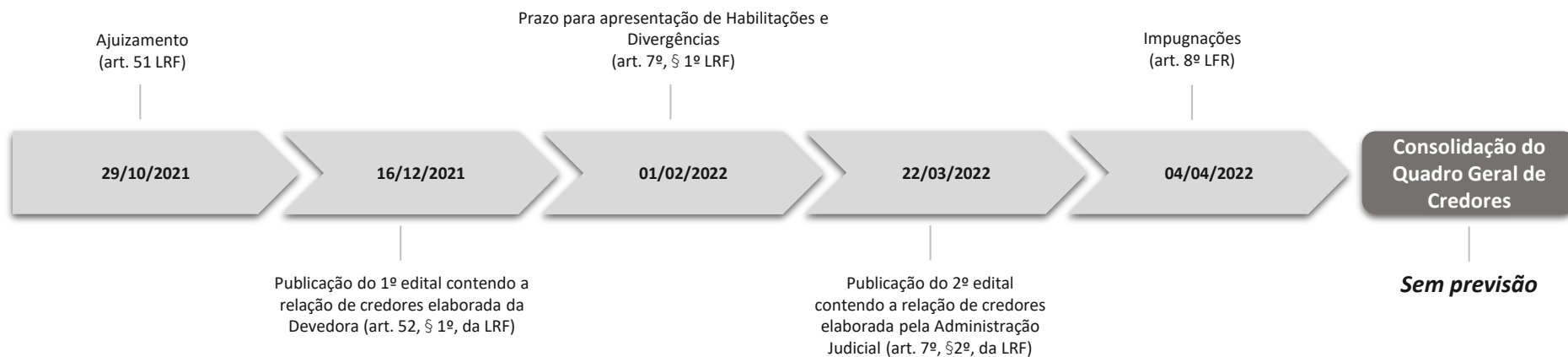
5.2. Eventos do Mês

5.1. Cronograma Processual

Processo de Recuperação Judicial:



Verificação de Créditos:



5.2. Eventos dos Autos

Apresenta-se abaixo a relação de todos os **eventos relevantes** que ocorreram no processo de Recuperação Judicial desde o último relatório de atividades:

Data do Evento	Conteúdo	Autos
23/02/2023	Ato ordinatório oficiando o Juízo da Recuperação Judicial para que determine a penhora para garantia do valor das contribuições previdenciárias, no importe de R\$7.418,83 e do valor das custas processuais, no importe de R\$ R\$ 2.658,32, valores devidos à União, atualizados até 10/08/2020.	Evento 496
14/04/2023	Manifestação da Recuperanda em face do Ministério Público do Trabalho propondo o pagamento do valor devido (R\$ 5.892,66) em 18 parcelas mensais no valor de R\$ 327,36 (trezentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), devidamente atualizadas no momento do pagamento pela taxa SELIC, tendo tido a concordância do MPT e já tendo iniciado os pagamentos.	Evento 505
17/04/2023	Comunicação de Ajuizamento de Demanda contra a Recuperanda na Vara do Trabalho de Três Passos/RS, com valor da causa fixado em R\$ 54.053,32.	Evento 506
23/04/2023	Sentença concedendo a Recuperação Judicial.	Evento 507
26/04/2023	Comunicação de Ajuizamento de Demanda contra a Recuperanda na Vara do Trabalho de Três Passos/RS, com valor da causa fixado em R\$ 56.433,00	Evento 559
10/05/2023	Embargos Declaratórios promovidos pela Recuperanda a fim de sanar as obscuridades presentes nos itens “a” e “e” da sentença do EVENTO 507, uma vez que o QGC ainda não fora homologado, de modo que não mais serão aceitas habilitações e/ou impugnações de créditos somente após a homologação do QGC.	Evento 576
10/05/2023	Embargos Declaratórios opostos pelo credor BENCKE, SARTORI E ADVOGADOS, a fim de sanar a omissão no que tange a previsão no Plano de Recuperação Judicial de que os credores da classe I seriam pagos através da dação em pagamento dos direitos creditórios que a Devedora possui em relação à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. No entanto, o credor alega que apenas 80% desses direitos creditórios seriam de propriedade da Devedora, enquanto os 20% restantes seriam reservados para pagamento de honorários advocatícios em favor do Embargante.	Evento 577
17/05/2023	Despacho decisório intimando o Administrador Judicial para se manifestar sobre os Embargos de Declaração opostos nos eventos 576 e 577.	Evento 584
18/05/2023	Manifestação da Administração Judicial acerca dos Embargos de Declaração opostos nos eventos 576 e 577.	Evento 586
19/05/2023	Despacho decisório provendo o Embargo Declaratório do Evento 576.	Evento 588
24/05/2023	Manifestação da Recuperanda acerca das questões que estavam pendentes de deliberação pelo Juízo, entre as quais aquelas referentes a: Penhora de Imóveis em Execução Fiscal (E.346), Penhora de Veículo (E.369) e Pagamento de Saldo ao SICREDI (E.435)	Evento 599

6. CUMPRIMENTO DO PRJ

6.1. Quadro-Geral de Credores

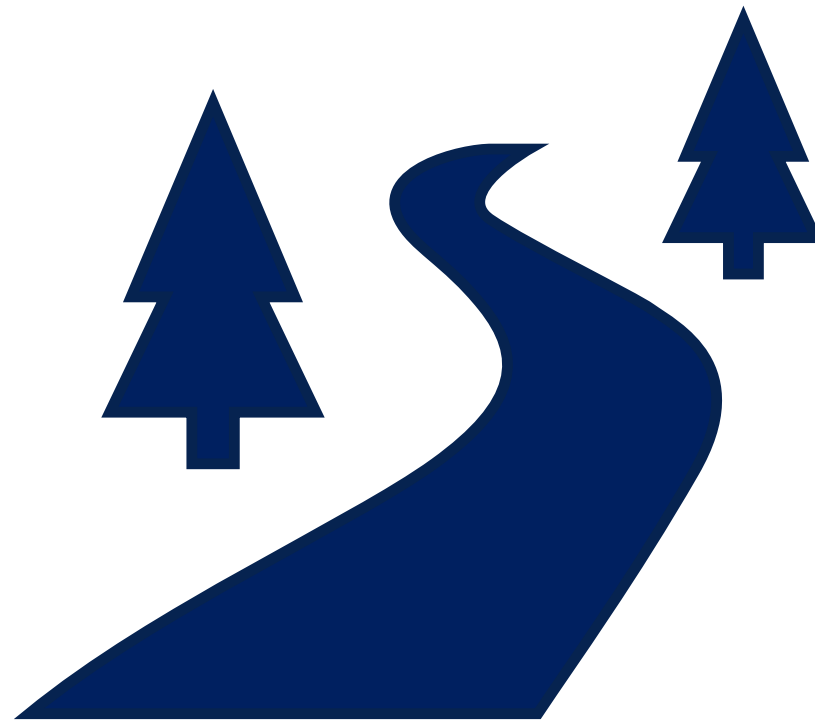
6.2. Condições de Pagamento do Plano

6.3. Fiscalização do Cumprimento do Plano

6.1. Quadro Geral de Credores

De acordo com o Quadro Geral de Credores vigente, o total de créditos concursais perfaz o montante de **R\$ 26.618.601,40**, conforme resumo quadro apresentado abaixo:

CLASSE	Nº CREDORES	VALOR (R\$)	%
Classe I	117	R\$ 7.075.867,60	27%
Classe II	1	R\$ 2.930.000,00	11%
Classe III	33	R\$ 16.458.730,05	62%
Classe IV	37	R\$ 154.003,75	1%
Total	188	R\$ 26.618.601,40	100%



6.2 Condições de Pagamento do Plano

Apresenta-se abaixo um quadro resumo das formas de pagamentos previstas no plano aprovado em Assembleia-Geral de Credores no dia 20/01/2023 e homologado pelo juízo no dia 23/04/2023: O **Plano de Recuperação Judicial** pode ser acessado na íntegra através do seguinte link: [Plano de Recuperação Judicial](#)

CLASSE	SUBCLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	CORREÇÃO	PRAZO	PARCELAS
CLASSE I	Estão condicionados à DAÇÃO EM PAGAMENTO (CESSÃO DE CRÉDITO) do crédito que a Recuperanda tem a receber de EMPRESA BRASILEIRA DE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (“Correios”) nos autos do processo 5052984-39.2015.4.04.7100, em trâmite perante a Justiça Federal do Rio Grande do Sul.					
CLASSE II	Não há	39%	18 meses ¹	TR	Pago em 1 parcelas após a carência ou venda de upis	1
CLASSE III	Credores não colaborativos	80%	30 meses ¹	TR + 0,3% ao mês	Pago em 150 parcelas mensais após a carência	150
	Credores colaborativos operacionais	0%	3 meses ¹	TR	Pago em 18 parcelas mensais após a carência	18
	Credores colaborativos financeiros ²	39%	18 meses ¹	TR	Pago em 1 parcelas após a carência ou venda de UPIs	1
CLASSE IV	Não há	60%	24 meses ¹	TR + 0,3% ao mês	Pago em 120 parcelas após a carência	120

¹ Carência a partir da data de homologação do **Plano de Recuperação Judicial**, ou seja, 23/04/2023.

² Alternativamente, a Recuperanda propõe modalidade alternativa de pagamento aos credores colaborativos financeiros (item 3.4.3), possibilitando eventual antecipação do prazo estipulado para recebimento de seus créditos.

6.3 Fiscalização do Cumprimento do Plano



Esta Administração Judicial apresentou nos autos do processo o resultado da Assembleia-Geral de Credores ocorrida no dia 20/01/2023 com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial e modificativos (**Evento 495**).

Ato contínuo, o juízo **homologou o Plano de Recuperação Judicial** no dia 23/04/2023 (**evento 507**). Entretanto, tendo em vista as condições previstas no **PRJ**, os pagamentos encontram-se em período de carência, portanto, esta Equipe Técnica entende que **não há o que se falar em descumprimento do plano**.

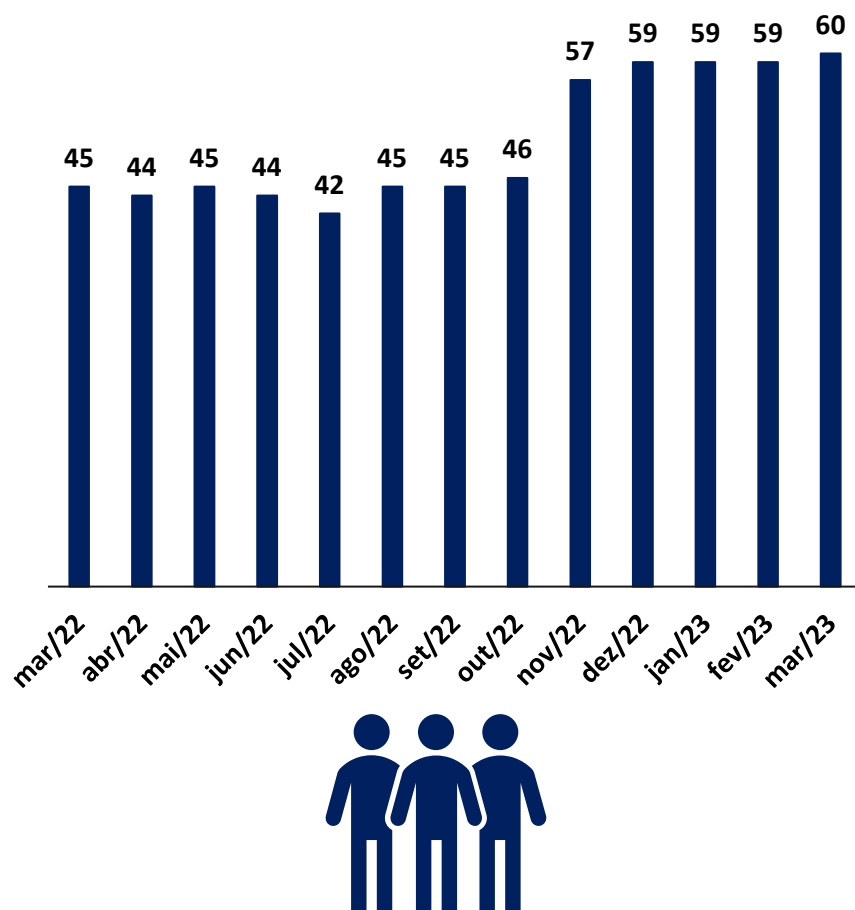
7. OUTRAS INFORMAÇÕES

7.1. Quadro de Funcionários e Outras Informações

7.1 Quadro de Funcionários e Outras informações

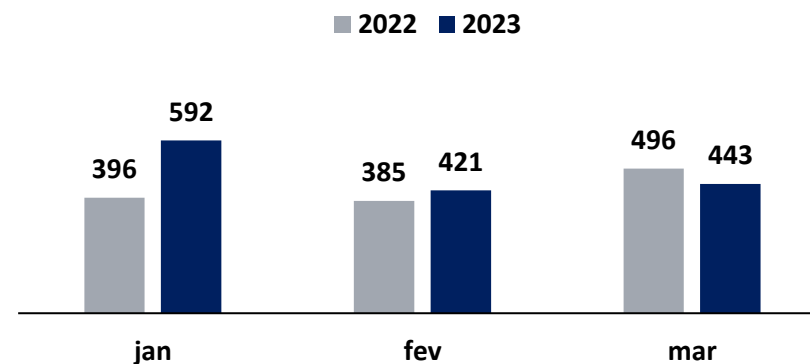
NÚMERO DE COLABORADORES ATIVOS

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional celetista da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração:



FATURAMENTO

Apresenta-se, a seguir, a evolução do faturamento mensal da Recuperanda, em milhares de reais, comparado com o período imediatamente anterior:



OUTRAS INFORMAÇÕES



De acordo com os Representantes da Recuperanda,, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, tais como salários e fornecedores, estão sendo pagas.



Os **honorários devidos à Administração Judicial** de competências dezembro de 2022 a janeiro de 2023 estavam em atraso até a data de elaboração deste relatório.



Não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos **incisos do art. 64, da LRF**.

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/RS 76.787



José Paulo Japur
Advogado Corresponsável
OAB/RS 77.320



Luiz Renato Barreto Gomes
Advogado Responsável
OAB/PR 66.131



Matheus Mombach
Advogado Corresponsável
OAB/RS 105.658



Daniel Kops
Coordenador Contábil
CRC 96.647/O-9



Lucas Evaldt Vargas
Equipe Contábil



Franciele Dariva
Equipe Contábil



Felipe Camardelli
Coordenador Financeiro
CRA 31.349/O